



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Quinta-feira • 14 de Março de 2019 • Ano IX • Nº 1210

Esta edição encontra-se no site: [www.jornalfolhadoestado.com](http://www.jornalfolhadoestado.com)

## Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila publica:

- **Decisão Definitiva Pregão Presencial SRP N. 009/2019.** Empresa DIXAM Comércio e Serviços Ltda,
- **Termo de Homologação de Licitação Pregão Presencial - SRP – Nº 009/2019 - Processo Administrativo Nº 019022 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e insumos de Informática, visando atender as necessidades das Unidades Escolares, Conselhos Escolares Municipais e Sede da Secretaria Municipal de Educação, bem como outros setores da Prefeitura.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

### **DECISÃO DEFINITIVA**

#### **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019**

**RECURSO ADMINISTRATIVO PROMOVIDO PELA EMPRESA DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONTRA DECISÃO QUE DESCLASSIFICOU A RECORRENTE.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º, XVIII e XXI da Lei 10.520/02 e art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e

**CONSIDERANDO** as alegações apresentada no Recurso interposto pela empresa **DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que questionam a desclassificação da recorrente;

**CONSIDERANDO** o posicionamento adotado pelo Pregoeiro, constante da Ata de reunião e nos fatos circunstanciados em seu parecer, referente nos autos do Pregão Presencial SRP nº 009/2019, bem como os fundamentos expostos pela área técnica e Procuradoria Jurídica do Município;

#### **RESOLVE**

Acolher como fundamento de decidir o parecer exarado pela área técnica, Pregoeiro Municipal e pela Procuradoria Jurídica, para julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o recurso manejado, contudo, mantendo a decisão do Pregoeiro adotada em sessão, determinando a imediata adjudicação do objeto licitado à licitante vencedora.

Dias d'Ávila, 14 de março de 2019.

**JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

## ***Homologações***



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila / Bahia.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo Nº 019022**

**Modalidade: Pregão Presencial - SRP – Nº 009/2019**

**OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e insumos de Informática, visando atender as necessidades das Unidades Escolares, Conselhos Escolares Municipais e Sede da Secretaria Municipal de Educação, bem como outros setores da Prefeitura.**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**

**EMPRESA VENCEDORA LOTE I – CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI.**

**VALOR TOTAL LOTE I – R\$ 539.000,00 (Quinhentos e trinta e nove mil reais);**

**EMPRESA VENCEDORA LOTE II – OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**VALOR TOTAL LOTE II – R\$ 200.656,00 (Duzentos mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).**

**Mateus Oliveira Souza**  
**Pregoeiro Oficial.**

**NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS.**

**Dias d'Ávila/BA, 14 de março de 2019.**

**Jussara Márcia do Nascimento**  
**Prefeita Municipal**